

# Racismo estrutural e moradia em Joinville<sup>1</sup>

*Structural Racism and Housing in Joinville*

**Felipe Cardoso**

**Hernandez Vivan Eichenberger**

**Resumo:** O artigo pretende abordar a questão da moradia na cidade de Joinville, fazendo o recorte racial, com foco principal na população negra. Para isso, abordará na centralidade da sua análise o conceito de Racismo Estrutural para ajudar a compreender a organização da cidade por meio da segregação de pessoas racializadas. Para contribuir com essa explanação, os autores também recorrem a história da formação da cidade, sua construção política, econômica e social, promovendo uma ligação entre passado e presente, demonstrando as consequências de determinadas ações (ou ausências delas) para o cenário atual em que vivemos.

**Palavras-chave:** Racismo; Moradia; Segregação; Joinville; Urbanismo.

**Abstract:** The article intends to address the housing issue in the city of Joinville, making a racial cut, with a main focus on the black population. For this, it will approach in the centrality of its analysis the concept of Structural Racism to help understand the organization of the city through the segregation of racialized people. To contribute to this explanation, the authors also resort to the history of the formation of the city, its political, economic and social construction, promoting a link between past and present, demonstrating the consequences of certain actions (or absences of them) for the current scenario in which we live.

**Keywords:** Racism; Housing; Segregation; Joinville; Urbanism.

---

<sup>1</sup> Somos gratos a Azânia Romão, Orlando Gulonda, Rhuan Fernandes e Daniela Rosendo pela leitura de uma versão preparatório desse texto. Eles não têm responsabilidades pelas deficiências aqui apresentadas.

## INTRODUÇÃO

Em 1948, quando começaram a demolir as casas térreas para construir os edifícios, nós, os pobres que residíamos nas habitações coletivas, fomos despejados e ficamos residindo debaixo das pontes. É por isso que eu denomino que a favela é o quarto de despejo de uma cidade. Nós, os pobres, somos os trastes velhos.

Carolina Maria de Jesus

A filósofa Djamila Ribeiro chamou certa vez atenção para um aspecto decisivo do racismo: [...] não tem como discutir economia sem discutir racismo, não tem como discutir transporte, **habitação** sem discutir racismo, sem discutir sexismo (RIBEIRO, 2018, grifo nosso).

O presente texto é uma tentativa de levar à sério essa posição da questão que Djamila Ribeiro faz menção. Nosso objetivo aqui consiste em apresentar uma concepção geral acerca de racismo estrutural, mostrar alguns aspectos da sua manifestação em Joinville no que diz respeito à moradia e oferecer elementos empíricos de como esse racismo se materializa. Nesse sentido, tencionamos oferecer ideias e dados para se debater a questão do racismo e o problema da habitação em Joinville. Fazer isso significa explicitar esse nó que reúne classe e raça. Haveria certamente outras dimensões a se acrescentar aqui e que poderiam trazer mais subsídios à questão (a dimensão de gênero, idade, por exemplo), mas isso excede nossas capacidades imediatas. Nesse sentido, quem sabe esse texto possa abrir uma senda para pesquisas futuras.

## ELEMENTOS HISTÓRICOS

Não pretendemos apresentar aqui uma reconstrução histórica da questão da moradia na cidade de Joinville, mas apenas alguns materiais que servem para iluminar a problemática do ponto de vista que queremos

ênfatisar<sup>2</sup>. Ou seja, trata-se de marcar os aspectos estruturais visíveis nessa situação histórica que se repõe continuamente, renovando as estruturas assimétricas que presidiram a formação de Joinville desde sua gênese.

Joinville orgulha-se por ser intitulada como a “Cidade dos Príncipes”, contendo, inclusive, este título em um trecho do seu hino. Essa rememoração constante deve-se ao fato histórico de que o terreno onde se constituiu a cidade pertencia à princesa Dona Francisca, filha de Dom Pedro I e irmã de Dom Pedro II. Ela o recebera como dote ao casar-se com o príncipe francês François Ferdinand Philippe. Com a queda da monarquia na França e o exílio da família real francesa, endividada e sem prestígio, lembraram-se desses dotes e utilizaram-no para conseguirem manter-se financeiramente. Em 5 de maio de 1849, firmaram contrato com a Sociedade Colonizadora de Hamburgo, cedendo parte das terras para que fossem povoadas e, futuramente, valorizadas.

A questão da moradia em Joinville começa antes mesmo de sua fundação oficial. Conforme Dilney Cunha,

Ao contrário do que sustenta a história oficial, não houve nisso [na cessão de 8 léguas quadradas pelo príncipe Joinville] qualquer intenção altruística ou humanista no sentido de tirar os imigrantes da situação de miséria em que viviam, dar-lhes um novo lar e condições, meios para obterem uma vida digna, confortável. O príncipe e a princesa de Joinville haviam fugido da França após a queda da monarquia; a situação financeira do casal era desastrosa. Cedendo parte do dote, esperavam que as terras restantes valorizassem com a colonização da região, o que de fato acabou ocorrendo (CUNHA, 2004, pp. 5-6).

Dilney Cunha se refere ao fato de que a fundação da colônia se orientou, fundamentalmente, como um projeto de *especulação imobiliária*, isto é, as terras cedidas serviam à valorização das terras do entorno. O pressuposto desse

---

<sup>2</sup> Nesse sentido, alguns elementos para essa reconstituição podem ser encontrados em Santana, 1998 e Souza, 2008.

procedimento é o fato da terra ser um bem mercantilizável, ou seja, ela servir como objeto de troca aos setores que a detinham como sua propriedade. Nessa perspectiva começa a colonização sistemática da cidade. Isso, obviamente, tem implicações graves para a autoimagem sustentada pelas elites locais: os europeus que vieram aqui, supostamente, trazer a civilização. Ao contrário, a própria fundação da cidade precisa ser vista e enquadrada como resultado das disfunções econômicas inerentes ao capitalismo e as lutas de classe que ocorriam na Europa<sup>3</sup>.

Contudo, essa terra não era desabitada: nela já viviam portugueses, indígenas e negros, então escravizados desde o início do século XIX (CUNHA, 2008)<sup>4</sup>. Deve-se lembrar de que a maioria dos proprietários de terras eram brancos, pois o regime de escravidão ainda vigorava no país e pode-se notar que o distanciamento social, mediado pelo racismo, foi aprofundado mesmo após a abolição da escravatura (1888), uma vez que os ex-escravos não tinham posses, lugar para ir, nem a possibilidade de adquirir terras, sendo condicionados a permanecerem com seus antigos senhores ou se aventurarem em busca de oportunidades nos grandes centros que passavam a se industrializar, mas que eram preteridos pela mão de obra europeia que começava a chegar no país.

O fim do tráfico de escravos, os movimentos abolicionista e republicano e a necessidade de industrialização do país faz com que seja intensificada a campanha para a imigração europeia. [...] Essa política tinha objetivos dúbios, sendo o primeiro, a captação de força de trabalho abundante e barata e o

---

3 Sem precisar ser exaustivo neste tópico altamente bem documentado, vale a pena lembrar as menções de Marx ao príncipe de Joinville em Marx, 2011, pp. 117, 118, 128. Sobre o papel propriamente imperialista do empreendimento colonial, é útil consultar Richter, 1986.

4 De modo geral vale ser consultado todo o capítulo 9. Para dados relativos a escravos: “Embora não se tenham dados precisos acerca dos moradores da região de Joinville por volta de 1850, é possível fazer uma estimativa aproximada (...). Considerando-se ainda que, nessa época, as famílias luso-brasileiras em São Francisco do Sul (seguindo o modelo do resto da província de Santa Catarina) eram compostas, normalmente, pelo casal e por seis a oito filhos, além de possuírem em média dois escravos, podemos deduzir daí que aquelas 33 propriedades habitadas por cerca de 330 a 400 pessoas, entre as quais em torno de 60 a 70 escravos. Apesar de algumas famílias não possuírem nenhum escravo, outras contavam com até 22 (...)” (CUNHA, 2008, p. 110).

segundo, não tão explícito, mas não menos importante, dizia respeito ao ingresso maciço de europeus, para fazer o branqueamento da população (ROSA, 2006, p. 60).

Nesse mesmo contexto Joinville está inserida. Com a ideologia de eugenia vigorando no campo da ciência e da política brasileira, a região Sul serviu como base de experimento para o projeto de branqueamento, que tinha como objetivo, em 100 anos, extinguir a população não branca do Brasil (GÓES, 2015; SCHWARCZ, 1994). Aproveitando-se também da proibição do tráfico atlântico de escravos vindos do continente africano, Lei Eusébio de Queiroz (1850), e com a alta demanda por escravos nas regiões Sudeste do país, a região Sul passa a promover o tráfico interno de cativos, contribuindo para o processo de branqueamento da região. Assim sendo, o Estado brasileiro passa atuar como regulador e administrador social, guiado pela ideologia vigente que apontava a raça como o fator principal para que o país tivesse sucesso e progredisse política e economicamente.

Em Santa Catarina, a própria campanha abolicionista estava ligada ao projeto de imigração. Entendia-se que o tão almejado progresso só seria atingível perpassando pelo branqueamento. A vinda de imigrantes europeus visava a solução para os problemas econômicos do país não apenas por representarem física e simbolicamente uma ruptura de uma possível nação mestiça, mas também por se submeterem aos baixos salários, o que garantiria lucros que já não eram mais possíveis com a utilização da mão de obra escrava. No seu processo de industrialização e consolidação do capitalismo, o Brasil substituiu a escravidão formal pela informal, acompanhado pelo racismo já entranhado e socialmente aceito. A política de imigração serviu para reforçar o mito e o sentimento de incapacidade intelectual da população negra, que por conta da falta de escolaridade, era descartada do processo de industrialização, o que nunca pareceu interessante para a classe dominante brasileira, por mais que em Santa Catarina o discurso pareceu soar diferente, nenhuma medida concreta foi tomada.

Aos poucos, os escravos foram sendo substituídos por imigrantes, sendo cada vez mais discriminados e colocados à margem da sociedade, sem instrução, nem profissão, embora o discurso veiculado em Santa Catarina neste período, fosse o de igualdade de oportunidades a todos (ROSA, 2006, p. 64)

Com a chegada dos imigrantes europeus, os quais tinham incentivos públicos consideráveis da classe dominante brasileira, instalaram seus costumes e seus modos de produção, construíram sua história de versão única, preservando sua memória de vitoriosos, conseguindo assegurar e perpetuar *status*, poder político, econômico e cultural. Produzindo o imaginário popular que persiste até os dias de hoje em símbolos, monumentos e lemas que são propagados constantemente, explícita ou implicitamente, por meios de comunicação ou por gestos e atitudes. É neste cenário que se constrói a imagem de Joinville, a cidade germânica – cultura herdada dos colonizadores europeus –, a cidade da ordem e do trabalho. É nessa lógica de história única, construída por um só povo, que se pratica a invisibilidade física e simbólica do outro, nesse caso, da população negra.

A história do negro não tem sido citada, sendo a fundação e colonização de Joinville atribuída somente aos imigrantes europeus, gerando uma invisibilidade sobre os negros que aqui estiveram, negando a presença dos mesmos no território da colônia, dando a entender que os europeus venceram todas as dificuldades de adaptação sozinhos, com no máximo, a ajuda dos componentes da Sociedade Colonizadora de Hamburgo, na pessoa do Sr. Schröder (ROSA, 2006, p. 83).

É essa lógica que vai facilitar a implantação de políticas públicas desiguais e que vai condicionar essa mesma população que não faz parte da história vitoriosa para a marginalidade, tendo reservados para si os piores locais como residência e recebendo, quando recebem, os piores atendimentos e serviços públicos. Portanto, é importante destacar que a construção da própria identidade da cidade e de seus moradores serve como papel fundamental para

entender as desigualdades existentes nela. É sob essa perspectiva que iremos analisar os dados de moradia e especulação imobiliária de Joinville.

## **RACISMO ESTRUTURAL**

Nossa abordagem aqui se volta justamente às estruturas que se comandam o processo de socialização. Enfocar as estruturas que constroem de maneira desigual a socialização das pessoas significa, nesse contexto, considerar o racismo como estrutural. Em primeiro lugar, vale lembrar que considerar o racismo estrutural não significa dissolver as mais diversas manifestações do racismo, como aquelas que se expressam em atos individuais, como “meras” ações individuais de racismo cuja importância no todo seria, assim, diminuída. Entender o racismo como estrutural não significa desresponsabilizar os agentes – no limite, ao contrário, implica em lembrar a todos os agentes que seus atos devem ser vistos em um contexto maior, o que lhes acarreta ainda mais responsabilidade em superar as estruturas racistas que os condicionam.

De modo geral, entender o racismo como estrutural significa entender que as manifestações individuais de racismo (a injúria racial, por exemplo) ou institucional (o fato das instituições não possuírem diversidade ou não encararem as assimetrias de raça) são formas graves e correntes de racismo, mas que não esgotam o fenômeno. Dizer que o racismo é estrutural significa lembrar que

As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista (ALMEIDA, 2018, p. 36).

Ou ainda que

(...) o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. (...) Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ‘ocorre pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição’. Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas (ALMEIDA, 2018, pp. 38-39).

Na prática, isso significa que nossa abordagem deve se voltar às estruturas mesmas que compõem o quadro mais geral de socialização e não apenas a suas manifestações mais epidérmicas (as quais, contudo, igualmente devem ser repudiadas e corrigidas, o que é o mínimo da civilidade)<sup>5</sup>. O ponto aqui é sublinhar que o racismo e as estruturas da sociedade moderna tem uma mesma fonte e raiz: “Qualquer relato histórico do terror moderno precisa tratar da escravidão” (MBEMBE, 2018, p. 27). Nesse sentido, devemos nos voltar aos aspectos econômicos do racismo. Como lembra Silvio de Almeida, os autores da

teoria econômica do racismo entendem como sendo os *mecanismos de discriminação racial*, a saber: a) a divisão racial do trabalho; b) o desemprego desigual entre os grupos raciais; c) o diferencial de salários entre trabalhadores negros e brancos; d) *a reprodução – física e intelectual – precária da força de trabalho negra* (ALMEIDA, 2018, p. 133, grifos nossos).

---

<sup>5</sup> Uma abordagem histórica que ajuda a compreender as estruturas que formaram o Brasil e conduziram ao fato de que o racismo não é uma estrutura qualquer, mas sim essencial ao funcionamento da sociedade brasileira, em especial, pode ser encontrada em Vellozo; Almeida, 2019. A tese dos autores é que o fenômeno da escravidão se espalhou completamente no tecido social brasileiro, a ponto de mesmo brancos pobres poderem possuir escravos (ainda que ao custo de maciço endividamento), o que levou a uma espécie de amplo consenso social em torno da “necessidade” da escravidão, abarcando várias classes e como que travando o processo de libertação.



Falar em “reprodução da força de trabalho” implica em considerar que a acumulação econômica em sociedades capitalistas se dá através da exploração da força de trabalho, cuja característica peculiar consiste em produzir mais-valor. Uma das formas de se explorar essa força de trabalho é diminuindo os custos de sua reprodução, ou seja, de tudo aquilo que ela precisa para se ver seguidamente apta a trabalhar – alimentação, vestuário, moradia, transporte, cuidados etc. Quanto menores esses custos, também são menores os custos para a reprodução da força de trabalho e, portanto, pode lhe ser dispensada um salário menor (MARX, 2013, p. 247)<sup>6</sup>. Em outros termos, morar mal, morar em ocupações, é funcional a certas dinâmicas econômicas (OLIVEIRA, 2003), e parte da virtú política de alguns elementos locais consistiu em se aproveitar do potencial eleitoral dessas ocupações (TEBALDI, 2008).

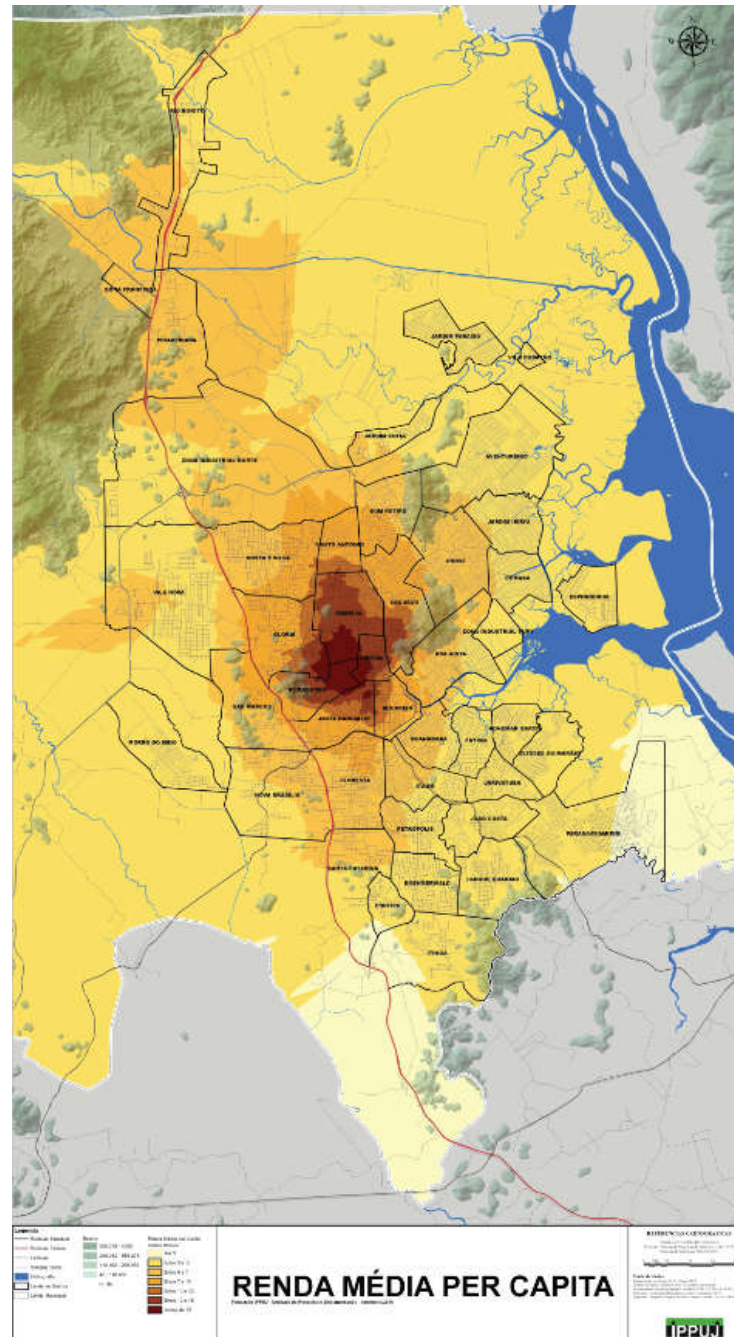
Conforme vimos anteriormente, a história de Joinville é marcada por essa estrutura racista que se ramifica nas instituições e nas relações sociais, construindo o imaginário popular e, automaticamente, hierarquizando e segregando as pessoas de acordo com sua cor de pele. Quais as consequências e os impactos econômicos, políticos e culturais na cidade e em seus moradores devido à sua formação nesses moldes? Ao analisarmos a questão da moradia, poderemos verificar algumas respostas para essa questão.

## **MORADIA E RACISMO ESTRUTURAL EM JOINVILLE**

Se a tese na qual consiste o racismo estrutural está certa, deve ser possível então observar empiricamente as assimetrias sugeridas. Primeiro vejamos um mapa de renda de Joinville:

---

6 Importante mencionar como o tópico da “reprodução” é vital em certas vertentes feministas que demonstram como se trata, no fundo, de trabalho não pago cuja sobrecarga recai, em regra, sobre as mulheres. Para uma aproximação sobre o tema, ver sobretudo a “Tese 5” em Arruza; Bhattacharya; Fraser, 2019.



Fonte: PREFEITURA DE JOINVILLE. Mapa de renda per capital, município de Joinville. 2016. Disponível em: <<https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/Mapa-de-renda-per-capita-Munic%C3%ADpio-de-Joinville-set2016.pdf?fbclid=IwAR2AGppSbS3pE->

sjfIBuA1ASwcBW1E8EgCXIynctQWdP5HAO-rxH1KBFAwI>. Acesso em: 19 de jun. de 2020.

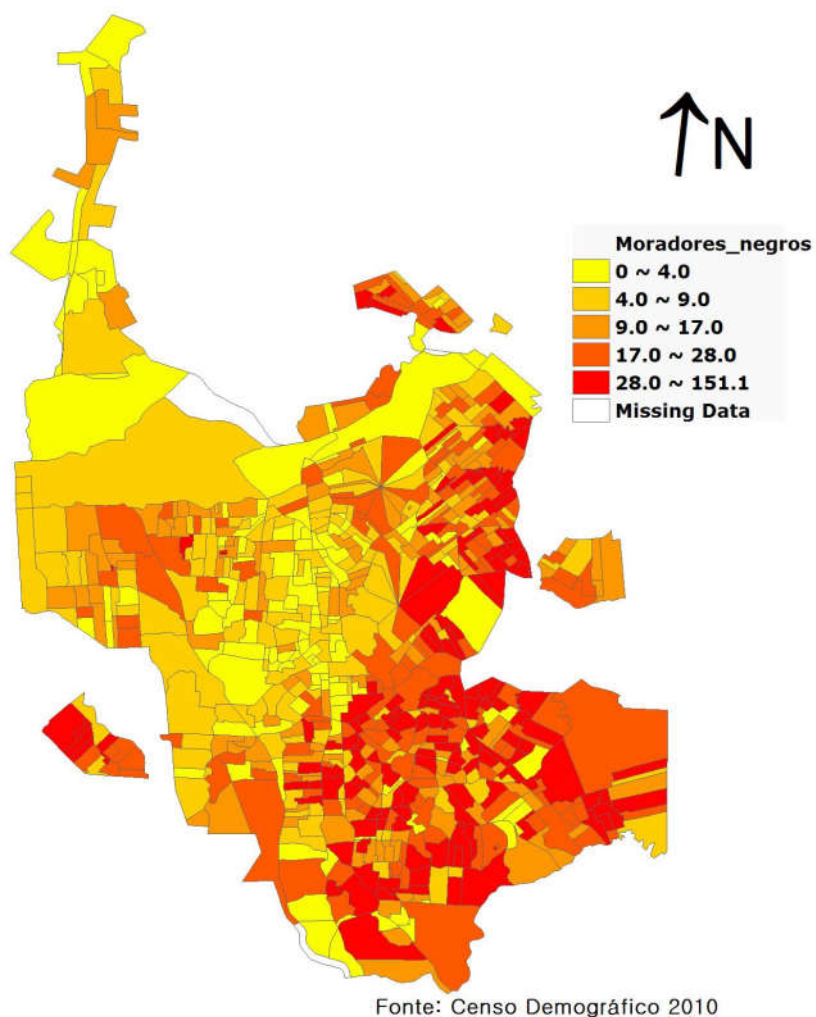
A fim de se facilitar a leitura destacamos a legenda:



Esse mapa basicamente demonstra a estrutura básica das cidades no modo de produção capitalista: um centro abastado margeado por cinturões cada vez mais empobrecidos, sendo relegados à periferia os mais pobres. Se é assim, vejamos como se dá a distribuição da população negra de Joinville. Segundo Charles Henrique Voos,

Uma vez que a ocupação do território acontece de forma desigual pelos condicionantes econômicos, ambientais e locacionais, um aspecto invisível – com grandes raízes nos anteriores – é a desigualdade racial na distribuição de moradias pelo espaço urbano de Joinville. Os mesmos bairros longínquos, com passivos ambientais e fora das principais vertentes da especulação imobiliária abrigam a maior quantidade de negros. Isso significa que as áreas mais abastadas da cidade possuem menos diversidade racial, autosegregando-se em suas residências o mais distante possível dos pobres e, sobretudo, dos negros (VOOS, 2018, pp. 77-78).

No mesmo livro encontra-se o mapa seguinte que mostra essa distribuição populacional:



Fonte: VOOS, Charles Henrique. Quem manda na cidade. Appris: Curitiba, 2018, p. 78.

Projetando-se um mapa sobre o outro faz-se evidente, portanto, que a população negra se distribui nos bairros mais periféricos. Conforme Azânia Nogueira,

A formação de territórios negros é possibilitada a partir de diversos mecanismos econômicos, institucionais e culturais resultantes da expansão urbana, como a especulação imobiliária e o déficit habitacional, que se retroalimentam. Esses processos aprofundam a segregação, visto que a população é afastada para as periferias, áreas onde o acesso aos serviços e bens são

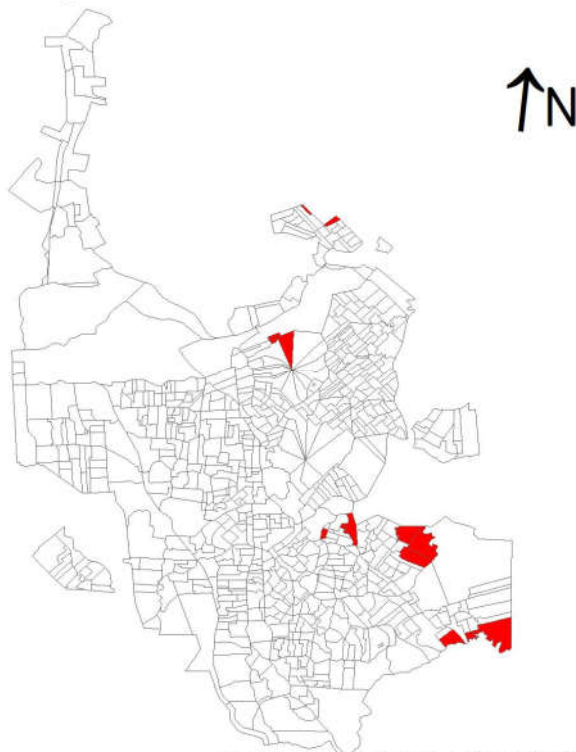
mais caros, valorizando ainda mais os centros (NOGUEIRA, 2018, p. 214).

Mas isso não é tudo. Outra realidade que permite aferir e dimensionar a habitação precária são as favelas – ou em termos técnicos eufemísticos: aglomerações subnormais. Segundo o IBGE,

Aglomerado Subnormal é uma forma de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia – públicos ou privados – para fins de habitação em áreas urbanas e, em geral, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas com restrição à ocupação (IBGE, 2020a).

Essas aglomerações subnormais em Joinville podem ser visualizadas nesse mapa:

#### Aglomerados subnormais



Fonte: Censo Demográfico 2010.

Fonte: VOOS, Charles Henrique. *Quem manda na cidade*. Appris: Curitiba, 2018, p. 74.

Se cruzarmos os dados da população de Joinville a partir dos critérios de autodeclaração do IBGE chegamos ao seguinte percentual de população negra:

<b><i>População de Joinville</i></b>			
<i>Pretos</i>	<i>Pardos</i>	<i>Negros</i>	<i>Total</i>
13.128	57.861	70.989 (13,7%)	515.288 (100%)

Fonte: IBGE. População residente. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3175#resultado>>. Acesso em: 19 de jun. de 2020. Elaboração própria.

Agora, por sua vez, se cruzarmos esses dados com aqueles dados disponíveis acerca de raça no interior das próprias favelas chegaremos a seguinte tabela:

<b><i>Aglomerções subnormais em Joinville</i></b>				
<i>Aglomerção</i>	<i>Pretos</i>	<i>Pardos</i>	<i>Negros</i>	<i>Branços</i>
<i>Estevão de Matos</i>	3%	26,4%	29,4%	70,6%
<i>Jardim Canaã</i>	2,4%	29,8%	32,2%	67,8%
<i>Jardim Edilene</i>	4,5%	40,7%	45,2%	54,7%
<i>Jardim Paraíso III</i>	1,4%	27,8%	29,2%	70,6%
<i>Jardim Paraíso IV</i>	3%	44,6%	47,6%	51,8%
<i>José Loreiro</i>	3,8%	34,8%	38,6%	61,4%
<i>Margem do Rio Itaum I</i>	13,4%	15,9%	29,3%	69,7%
<i>Margem do Rio Itaum II</i>	1,9%	33,8%	35,7%	64,2%
<i>Margem do Rio Itaum III</i>	8,3%	21,1%	29,4%	69%
<i>Rua Itajubá</i>	3,2%	28,6%	31,8%	68,2%

Fonte: IBGE. Censo 2010: Aglomerados Subnormais. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/agsn/>>. Acesso em: 19 de jun. de 2020. Elaboração própria.

O que esses dados mostram: ao menos em dois casos (Jardim Edilene e Jardim Paraíso IV) a população negra é três vezes superior à média da cidade (45,2% e 47,6% contra 13,7%). Em todos os casos essa proporção é de ao menos duas vezes mais população negra do que na média da cidade. Efetivamente esses dados demonstram que a população negra tem uma participação relativa, frente a sua participação total na cidade, bastante mais elevada nas favelas. Hipoteticamente, em um mundo que classe e raça fossem dissociadas e essa última não tivesse importância, seria razoável esperar uma proporção de 13,7% de negros, aproximadamente, nas favelas. Todavia, esse mundo não existe e raça e classe perfazem uma totalidade no capitalismo. Do ponto de vista da moradia essa é uma expressão do racismo estrutural.

Existem várias alternativas, em termos institucionais, para superar o problema de moradia, sendo uma delas, em especial, o IPTU progressivo (EICHENBERGER, 2017) que entrou em vigor em 2019, em Joinville, e sem ter tempo de ser amplamente implementada, já no início de 2021, o vereador Willian Tonezi apresentou, na Câmara de Vereadores, um Projeto de Lei<sup>7</sup> para a revogação. A quem interessa e quem se beneficia com tal ação? Seriam os trabalhadores e moradores da periferia da cidade?<sup>8</sup>

Certamente nenhuma delas prescinde – ao contrário, exige – a luta popular organizada para a efetivação do artigo 6º da Constituição, o qual versa sobre o direito à moradia<sup>9</sup>. Nosso ponto aqui foi demonstrar como o racismo estrutural aparece em uma dimensão da vida social em Joinville – certamente é possível fazer o mesmo no que concerne à educação, segurança, saúde etc. Com isso, pretendemos ter oferecido uma modesta contribuição teórica para o problema; para a solução prática dele cabem os esforços de todas as pessoas que não se tornaram insensíveis ao sofrimento social produzido pelas estruturas

---

7 Mais informações podem ser encontradas em Jornal O Município – “Proposta de revogação do IPTU Progressivo em Joinville é criticado durante Audiência Pública” (SILVA, 2021).

8 Alguns apontamentos podem ser vistos em Observatório Urbano de Joinville - “Revogação do IPTU Progressivo” (HARVEY, 2021)

9 Brasil. Constituição. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 19 de jun. de 2020.

racistas e pelo capitalismo. Ao comentar o espaço produzido para o negro pelo colonizador, a saber, a senzala, Raquel Rolnik lembra que

Foi também no interior dessa arquitetura totalitária que floresceu e se desenvolveu um devir negro, afirmação da vontade de solidariedade e autopreservação que fundamentava a existência de uma comunidade africana em terras brasileiras. O confinamento na terra de exílio foi capaz de transformar um grupo – cujo único laço era a ancestralidade africana – em comunidade (ROLNIK, 2009, p. 76).

Como alguém já disse expressando tão bem esse sentimento difícil de nosso momento histórico, nessa luta seguimos com nossos companheiros que “estão taciturnos, mas nutrem grandes esperanças” (ANDRADE, 2012, p. 53).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devemos analisar tais dados considerando o devido contexto, levando em conta como a sociedade de determinada época se organiza e se reproduz para que possamos compreender os seus impactos e consequências futuras. Observamos a constituição de Joinville no passado e podemos enxergar no presente os resultados da sua formação enquanto cidade, o modo como opera, como se fragmenta e segrega a sua população. No contexto atual, no século XXI, em um mundo cada vez mais globalizado, em um sistema capitalista, onde o Brasil se encontra na marginalidade, a questão da moradia já se consolidou como parte estruturante e fundamental para definir os rumos da política, da economia e da cultura de uma cidade, pois o lugar em que se reside definirá ao sujeito o que é e o que poderá vir a se tornar. Se o centro abastado, contendo os melhores serviços públicos e privados, com facilidade de acessos para viver a cidade, disponibiliza aos seus moradores todas as ferramentas para o enriquecimento do seu “capital humano”, como boa formação escolar, acesso à



saúde, a boa alimentação e com segurança e proteção dos seus bens, reserva-se aos moradores das áreas periféricas o contrário, delimitando e assegurando, assim, a manutenção da divisão espacial e simbólica da cidade. É a moradia e o acesso a cidade que irão definir os postos de trabalhos de sua população, sua renda e, por consequência, seu valor para o mundo. Diante disso, ao analisarmos a situação da população negra, historicamente estigmatizada, percebemos que seus lugares e seus valores no mundo de alguma forma já estão predefinidos e é a partir dessa condição que terão que enfrentar toda a estrutura para tentar ascender socialmente, individual e coletivamente.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio. O que é racismo estrutural. Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ANDRADE, Carlos Drummond. Sentimento do Mundo. São Paulo: Cia das Letras, 2012.
- ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. Feminismo para os 99%: um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.
- BRASIL. Constituição. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 19 de jun. de 2020.
- CUNHA, Dilney. “Mito e realidade sobre a gênese e o desenvolvimento da cidade” em Joinville Ontem e Hoje.
- CUNHA, Dilney. História do Trabalho em Joinville. Joinville: Toda letra, 2008.
- EICHENBERGER, Hernandez. Porque ocupar não é um crime — Notas sobre a questão habitacional em Joinville. Medium, 2017. Disponível em: <[https://medium.com/@hernandezeichenberger/por-que-ocupar-n%C3%A3o-%C3%A9-um-crime-notas-sobre-a-quest%C3%A3o-habitacional-em-joinville-cd3f23782858#\\_ftn2](https://medium.com/@hernandezeichenberger/por-que-ocupar-n%C3%A3o-%C3%A9-um-crime-notas-sobre-a-quest%C3%A3o-habitacional-em-joinville-cd3f23782858#_ftn2)>. Acesso em: 19 de jun. de 2020.
- GÓES, Weber Lopes. Racismo, eugenia no pensamento conservador brasileiro: a proposta de povo em Renato Kehl, Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília, 2015.
- HARVEY, Hermínio. Revogação do IPTU Progressivo. Observatório Urbano de Joinville. Disponível em:

<<https://observatoriourbanoinville.medium.com/revoga%C3%A7%C3%A3o-do-iptu-progressivo-64868f74dfa4>> Acesso em: 09 de mar.de 2022.

IBGE. Aglomerados subnormais. Disponível em:

<<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-aglomerados-subnormais.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 19 de jun. de 2020.

IBGE. Censo 2010: Aglomerados Subnormais. Disponível em:

<<https://censo2010.ibge.gov.br/agsn/>>. Acesso em: 19 de jun. de 2020.

IBGE. População residente. Disponível em:

<<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3175#resultado>>. Acesso em: 19 de jun. de 2020.

JESUS, Carolina Maria de. Quarto de Despejo. Edição Popular, 1963.

MARX, Karl. O 18 de brumário de Luís Bonaparte. Tradução de Nélio Schneider, São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. O Capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. Tradução de Renata Santini, São Paulo: N-1 edições, 2018.

SANTANA, Naum Alves. A produção do espaço urbano e os loteamentos na cidade de Joinville (SC) – 1949/1996, Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal de Santa Catarina. da UFSC, Florianópolis, 1998.

NOGUEIRA, Azânia Mahin Romão. A construção conceitual e espacial dos territórios negros no Brasil. Revista de Geografia, Recife, v. 35, n. 1, 2018.

OLIVEIRA, Francisco. Crítica à razão dualista/O ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2003.

PREFEITURA DE JOINVILLE. Mapa de renda per capital, município de Joinville. 2016. Disponível em: <<https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/Mapa-de-renda-per-capita-Munic%C3%ADpio-de-Joinville-set2016.pdf?fbclid=IwAR2AGppSbS3pE-sjfIBuA1ASwcBW1E8EgCXIynctQWdP5HAO-rxH1KBFawI>>. Acesso em: 19 de jun. de 2020.

RIBEIRO, Djamila. O feminismo negro: entrevista com Djamila Ribeiro. 2018. (27m29s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=0k1mh7N8Caw>>. Acesso em 19 jun. 2020.

RICHTER, Klaus. A Sociedade Colonizadora Hanseática de 1897 e a colonização no interior de Joinville e Blumenau. Florianópolis: UFSC, 1986.

ROLNIK, Raquel. Territórios negros nas cidade brasileiras: etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro. In: SANTOS, Renato E. dos. (Org). Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: O Negro na Geografia do Brasil. 2ª edi. Belo Horizonte: Gutenberg, 2009.

ROSA, Vanessa da. A invisibilidade da mulher negra em Joinville: formação e inserção ocupacional. Dissertação, Florianópolis: UFSC, 2006.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Espetáculo da miscigenação. Estudos Avançados, São Paulo, v. 8, n. 20, p. 137-152, Apr. 1994. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141994000100017&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141994000100017&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 4 de jul. de 2020.

SILVA, Fernanda. Proposta de revogação do IPTU Progressivo em Joinville é criticada durante audiência pública. Jornal o Município. Jornal O Município. Disponível em: <[https://omunicipiojoinville.com/proposta-de-revogacao-do-iptu-progressivo-em-joinville-e-criticada-durante-audiencia-publica/?fbclid=IwAR07BwbVpmq-JhSpDx6oz7ST5w6HH-OfIUrRfL\\_cOb3LA4G1SYxg2Gw4gis](https://omunicipiojoinville.com/proposta-de-revogacao-do-iptu-progressivo-em-joinville-e-criticada-durante-audiencia-publica/?fbclid=IwAR07BwbVpmq-JhSpDx6oz7ST5w6HH-OfIUrRfL_cOb3LA4G1SYxg2Gw4gis)> Acesso em: 09 de mar. de 2022.

SOUZA, Giane Maria de. A Cidade onde se trabalha: a propagação ideológica do autoritarismo estadonovista em Joinville, Itajaí: Maria do Cais, 2008.

TEBALDI, Marco. Projeto Mangue. Joinville: Letra D'água, 2008.

VELLOZO, Júlio César de Oliveira; ALMEIDA, Silvio Luiz de. "O pacto de todos contra os escravos no Brasil Imperial". Rev. Direito Práxis, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 2137-2160, Sept. 2019.

VOOS, Charles Henrique. Quem manda na cidade. Appris: Curitiba, 2018.

### **Felipe Cardoso**

Bacharel em Publicidade e Propaganda pelo Bom Jesus/IELUSC. Assessor Parlamentar e membro do Movimento Negro Maria Laura.

### **Hernandez Vivan Eichenberger**

Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Paraná e professor do Instituto Federal Catarinense (IFC). E-mail: jarivaway@gmail.com

**Recebido em 18 de junho de 2021.**

**Aceito em 21 de dezembro de 2021.**